



**MODICIDADE TRIBUTÁRIA
IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NA MODICIDADE TARIFÁRIA**

SETEMBRO/2008

A MODICIDADE TARIFÁRIA

🔥 PRESSUPOSTO

Prestação do **serviço adequado** – aquele que “satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e **modicidade das tarifas**” (Lei 8.987/95, art. 6º, §1º);

🔥 CONCEITOS

Tarifa módica associada a tarifa barata – assegurar que universalidade para o uso do serviço público, permitindo acesso aos mais pobres.

Tarifa módica associada à garantia da oferta - menor tarifa para garantir segurança do abastecimento e qualidade dos serviços prestados.

🔥 DILEMA

Compatibilizar a modicidade tarifária com o aumento contínuo dos tributos e encargos setoriais sobre o custo da energia elétrica.



A MODICIDADE TARIFÁRIA

O Setor Elétrico é formado por um tripé no qual a ANEEL tem o papel de equilibrar os diversos interesses envolvidos



Equilibrar ...



Evitar ...



A MODICIDADE TARIFÁRIA

🔥 A tarifa de energia elétrica brasileira é módica?

- ➡ Custo da energia sem os tributos e encargos – alinhamento com os padrões mundiais;
- 💣 Custo da energia com os tributos e encargos - colocam as tarifas brasileiras dentre as mais caras do mundo.

CONCLUSÃO

A modicidade tarifária depende da modicidade tributária!

O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

🔥 DIAGNÓSTICO

- ➔ Complexidade;
- ➔ Elevada carga sobre alguns setores produtivos da economia;
- ➔ Incidência Tributária em cascata;
- ➔ Distorções na regulamentação da não-cumulatividade;
- ➔ Ausência de transparência nos valores cobrados ao consumidor final;
- ➔ Insegurança Jurídica.

🔥 CONSEQÜÊNCIAS

- ➔ Elevação na relação Tributos x PIB;
- ➔ Desestímulo/Evasão de investimentos;
- ➔ Crescimento econômico comprometido.

Energia Elétrica	PIB pontos percentuais	Inflação pontos percentuais	Emprego pontos percentuais
↗ 30%	↘ 1,2	↗ 1,3	↘ 0,7
↘ 30%	↗ 1,2	↘ 1,3	↗ 0,7

A REFORMA TRIBUTÁRIA (PEC 233/2008)

🔥 OBJETIVOS

- ➔ Simplificação;
- ➔ Neutralidade;
- ➔ Transparência;
- ➔ Desoneração Investimentos.

🔥 MÉRITOS

- ➔ Promover alguma simplificação;
- ➔ Orientar no sentido da desoneração dos investimentos;

🔥 PREOCUPAÇÕES

- ➔ Ser preponderantemente programática;
- ➔ Propor a constitucionalização de práticas contrárias à racionalidade;
- ➔ Desconstitucionalizar os signos constitutivos da não-cumulatividade;

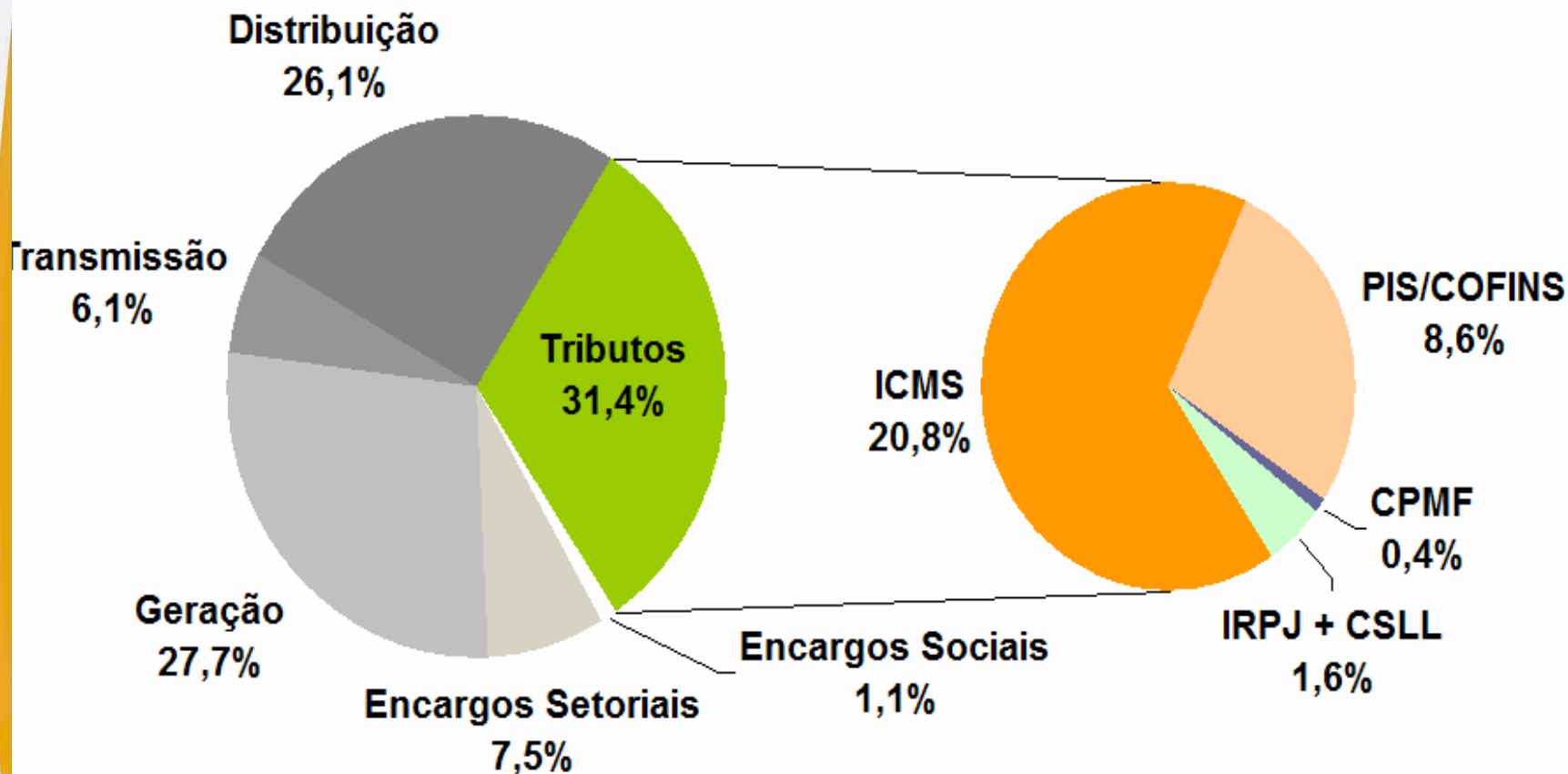


DIAGNÓSTICO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO

Tributos na conta de energia elétrica

A parcela de **Tributos**:

- é maior que as parcelas da **Geração e Distribuição**
- 5 vezes a parcela da **Transmissão**



A REFORMA TRIBUTÁRIA (PEC 233/2008)

♦ ALTERAÇÕES E IMPACTOS

- ➔ Fusão de PIS/Cofins/Cide Combustíveis⁽¹⁾ = Criação IVA Federal
 - ➔ Calibragem da alíquota;
 - ➔ Base de incidência ampla: operações com bens e prestações de quaisquer serviços que não constitua circulação e transmissão de bens;
 - ➔ Compatibilização de regimes distintos (cumulatividade e não-cumulatividade), bases de incidência distintas (receita, volume, remuneração) e alíquotas diferenciadas (tipo e valor).
- ➔ Novo ICMS uniforme em todo o território nacional
 - ➔ Alíquota
 - ➔ Uniformidade relativa – diferenciação em função de quantidade/tipo de consumo;
 - ➔ Tendência de manutenção de alta taxaçoão para certos setores econômicos;
 - ➔ Benefícios e Incentivos Fiscais
 - ➔ Insegurança jurídica quanto aos incentivos concedidos

A REFORMA TRIBUTÁRIA (PEC 233/2008)

ALTERAÇÕES E IMPACTOS

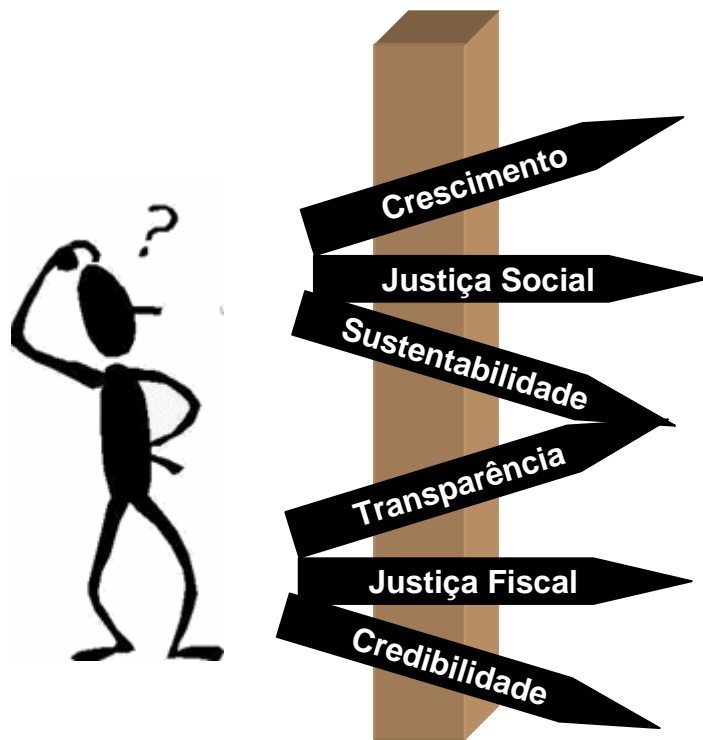
- ⇒ Os termos da não-cumulatividade deixados a cargo de lei infra-constitucional;
- ⇒ Câmara de Compensação como mecanismo de transferência do montante de ICMS arrecadado na origem para o destino previsto apenas como faculdade;
- ⇒ Possibilidade de incidência de IPI e ISS sobre a cadeia de produção-comercialização de energia elétrica (revogação do § 3º do art. 155)
- ⇒ Constitucionalização da sistemática de cálculo por dentro;

PREÇO + TRIBUTOS INDIRETOS		POR FORA	POR DENTRO
Preço de Realização	1.000,00	-	-
ICMS	18%	180,00	247,42
PIS/Cofins	9,25%	92,50	127,15
IPI	10%	127,25	137,46
Tributos Indiretos		399,75	512,03
Particip. Tributos		40,0%	51,2%
CARGA TRIBUTÁRIA ARTIFICIAL		8,021%	

- ⇒ Possibilidade de criação de Adicional ao IR por setor de atividade econômica;
- ⇒ Fim Imunidade de ICMS nas operações interestaduais.

UM NOVO OLHAR SOBRE A ARRECADAÇÃO

O debate sobre a reforma tributária necessária só produzirá soluções eficientes quando forem abandonadas as práticas contumazes que desvirtuam a verdade dos fatos.





OBRIGADA!

Jusilene de Sá Oliveira

E-mail: jusilene.sa@petrobras.com.br

Fone: (21)3224-7886